

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO nº 036 – 27/03/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria Interministerial nº 1646 de 05 de agosto de 2014, que institui o componente GraduaCEO –Brasil Sorridente, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, que irá compor a Rede de Atenção à Saúde.
- Solicitação de adesão da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel ao componente GraduaCEO –Brasil Sorridente;
- Parecer favorável da equipe técnica da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA “AD REFERENDUM” a adesão ao componente GraduaCEO –Brasil Sorridente, do município de Cascavel.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual